



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 065/2022

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO ESPAÇO EDUCACIONAL JHD, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DE PAULA LEITE, 568, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL–PB, MANTIDO POR ENEIDE MARIA FREITAS DANTAS – CNPJ 08.694.339/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/01511, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Espaço Educacional JHD, localizado na cidade de Pombal–PB, mantido por Eneide Maria Freitas Dantas – CNPJ 08.694.339/0001-47.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de janeiro de 2022.